



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 207, DE 15 DE JANEIRO DE 2012

*Aprova ad referendum a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Modelagem Plana Industrial - Campus Araranguá.***

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Modelagem Plana Industrial - Campus Araranguá*, apreciado na reunião do dia 10 de janeiro de 2011,

Resolve:

Aprovar ad referendum a criação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Modelagem Plana Industrial - Campus Araranguá*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design. O curso presencial, com carga horária de 80 horas, ofertará 25 vagas por turma, com entrada semestral no período noturno. Destina-se a jovens e adultos interessados em ingressar na profissão de modelista industrial, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2011.

Daniela de Carvalho Carrelas
Presidente do CEPE do IF-SC